



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of. SMAS 237/2022

Botucatu, 5 de outubro de 2022.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 617** da Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2022 da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria do **Vereador Silvio**, sobre *“solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de realizarem estudos e parcerias entre às pastas, à luz das explicações e justificativas apresentadas neste documento, com a intenção de criar um programa para recebimento, depósito e gestão das sobras de materiais de construção gerados, para doação às pessoas com maior necessidade e/ou entidades beneficentes de Botucatu”*.

Esta Secretaria Municipal esclarece que a Assistência Social enquanto política pública de direito do cidadão e dever do Estado, regida pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS) possui aparato legislativo definido quanto aos seus objetivos e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios, devidamente Tipificados em caráter nacional.

Dito isso, se faz necessário compreender que não se faz possível a atuação dessa política pública mediante gestão da benesse, caridade e doação, o que inviabiliza sua participação em programas que dependem do escopo caritativo para alcançar resultados.

Destaca-se também que materiais de construção não são tipificados como benefícios eventuais da assistência social, o que inviabiliza sua participação na criação de programas com essa finalidade.

Considerando a relevância da pauta, sugerimos a consulta técnica junto a Secretaria de Habitação e Urbanismo sobre viabilidades da instituição do referido programa no bojo de suas competências, podendo servir a Secretaria de Assistência Social como política encaminhadora.

Colocamo-nos a inteira disposição e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 – Centro - CEP: 18600-280
Telefone: 3814-5181 E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br